

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	07.04.2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
<p>A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2022-SRP;</p> <p>CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;</p> <p>CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: ACREMED EIRELI, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 19, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 67 e 76, RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 08, 14, 20, 24, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 59, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, e J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 23, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 58, 60, 62 e 68, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP.</p> <p>II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP, ACREMED EIRELI, no valor de R\$ 40.740,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta reais), RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 105.371,80 (Cento e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA, no valor de R\$ 159.541,10 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).</p> <p>GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 07 de Abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL</p> <p><u>PUBLICAÇÃO</u> O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.</p> <p style="text-align: center;">Em 07 de Abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____ MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA Prefeita Municipal</p>	

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------